

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

EDITAL Nº. 002/2020 - DE

Dispõe sobre a inscrição em Cadastro de Advogados Dativos no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia.

A **DIRETORIA** da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL BAHIA**, neste ato representada por seu Presidente, na forma do quanto disposto na Resolução nº. 02/2018 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em atenção ao artigo 73, § 4º da Lei nº. 8.906/1994, artigo 59, § 2º do Código de Ética e Disciplina, à Portaria nº. 01/2013 do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA, e ao Edital nº. 001/2019 – DE, faz saber que:

- 1) As inscrições serão prorrogadas até às 23h59 min. do dia 31 de Março de 2020, impreterivelmente, não sendo mais aceitas inscrições de candidatos após esse período.

Salvador, 13 de Fevereiro de 2020.

Fabício de Castro Oliveira

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia